INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 310

Aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no Centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, atualizado pelo Decreto nº 3.680, de 15 de agosto de 2022, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fátima Koloski Helmich, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Marcio dos Santos Veiga, Maurício Bulhões, Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A reunião contou com a presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues, do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas e dos advogados: Dr. Ademir e Dr. João Paulo, ambos da ACONPREV Consultoria. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e comentou sobre a necessidade de concluirmos o estudo sobre a proposta de reformulação da Lei nº 917/2013, o Dr. Ademir se predispôs a colaborar com os conselheiros para sanar suas dúvidas e acelerar o processo, bem como se prontificou a revisar a base legislativa, antes que seja encaminhada ao Prefeito Municipal. Os conselheiros debateram o tema e suas dificuldades, decidindo em se reunir extraordinariamente no dia 15/05 as 13:00 hs, para dar continuação a este expediente. Prosseguindo, a Diretora Presidente Sra. Maristela informou ao Conselho que a servidora Ana Caroline Leviski, cedida ao IPMCS pelo Executivo Municipal, havia protocolado pedido de licença de tratamento de saúde (atestado médico) de 22 (vinte e dois) dias, do período de 12/04/23 a 03/05/23, neste período foi necessário designar a servidora Ana Carolina Venâncio Pereira Borges, outra servidora cedida pelo Executivo Municipal, para exercer a função de contadora do IPMCS. A servidora Ana Carolina Venâncio Pereira Borges é formada em ciências contábeis, estando inscrita ao CRC nº MS-014142/O. A Sra. Maristela comentou que havia requerido ao Conselho Curador a concessão do Jeton de 50% (cinquenta por cento) à servidora Ana Caroline Leviski, para que ela exercesse a atribuição de contadora do IPMCS, conforme descrito na ATA DO CONSELHO CURADOR Nº 294 DE 13/04/2022, linhas 15 a 23. Desta forma, entendeu que não atuando mais como contadora do IPMCS, também não fará juz à percepção do Jeton. O consultor Dr. Ademir explicou que os vencimentos pertinentes a servidora Ana Caroline Leviski não alterou durante a sua licença de tratamento de saúde, mas que o Jeton concedido é tipo um bônus extra que foi concedido em função da atribuição de contadora do IPMCS. Não exercendo esta função de contadora, este deverá ser suspenso ou cancelado, e assim ocorreu a partir da data de 12/04/23. Após a apresentação dos fatos, o consultor Dr. Ademir e a Sra. Maristela responderam a todos os questionamentos realizados pelos conselheiros, que de forma unanime concordaram com as medidas tomadas pela Diretora Presidente e com o relato de legalidade apresentado pelo consultor Dr. Ademir, que encaminhará seu parecer jurídico. A seguir o Sr. Jairo informou que os saldo remanescente das contribuições previdenciárias do mês de março, foram aplicados no Fundo BB

Assinado por 8 pessoas: PAULO PEREIRA BORGES FILHO, AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER, RODRIGO DE MORAES GAMBA, MAURICIO BULHÕES PEREIRA, LAURENTINA LURDES BACCA AGNES , MARCIO DOS SANTOS VEIGA, WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR e CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D08F-2F42-7FA7-91B8 e informe o código D08F-2F42-7FA7-91B8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 310

PREVIDENCIÁRIO RF IMA B 5 LP FC, conforme decisão anterior do Conselho, e, que não há recurso disponível para novas aplicações, não tendo ocorrido a reunião do Comitê de Investimentos. Por fim, passou-se a análise dos livros, caixas e relatórios da competência abril de 2023. Em vista ao Relatório de Rentabilidade dos Investimentos 2023, foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês com o saldo financeiro de R$ 163.234.183,95 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), os rendimentos dos investimentos no mês foi de R$ 1.605.003,56 (um milhão, seiscentos e cinco mil, três reais e cinquenta e seis centavos). A rentabilidade da carteira em 2023 até o mês de abril foi de 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos percentuais), diante da meta atuarial projetada de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos percentuais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.

Assinado por 8 pessoas: PAULO PEREIRA BORGES FILHO, AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER, RODRIGO DE MORAES GAMBA, MAURICIO BULHÕES PEREIRA, LAURENTINA LURDES BACCA AGNES , MARCIO DOS SANTOS VEIGA, WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR e CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D08F-2F42-7FA7-91B8 e informe o código D08F-2F42-7FA7-91B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D08F-2F42-7FA7-91B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 12/05/2023 15:26:07 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 12/05/2023 15:26:56 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 12/05/2023 16:27:01 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 13/05/2023 20:39:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 15/05/2023 16:11:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 15/05/2023 16:13:48 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 15/05/2023 16:42:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 16/05/2023 09:52:59 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D08F-2F42-7FA7-91B8